



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2162 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 80

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Institui iluminação cênica no prédio da sede da Câmara Municipal de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **JOSÉ OSCAR BELÃO** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica estabelecida a iluminação cênica do prédio da sede da Câmara Municipal de Ibaiti, com coloração para divulgação de campanhas de conscientização e prevenção a doenças, datas comemorativas, históricas e cívicas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ibaiti, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (23/05/2022).

JOSÉ OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI